



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**Estado de Minas Gerais**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO AO PROCESSO Nº012/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 006/2026.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a Empresa INSTITUTO RUI BARBOSA para treinamento de 02(dois) participantes, no curso cujo tema é "XV CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA", nos dias 07, 08, 09 e 10 de abril de 2026, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Empresa INSTITUTO RUI BARBOSA, CNPJ: 28.407.129/0001-38.

*Valor Total R\$ 2.700,00*

*Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;*

*Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 006/2026.*

**DOTAÇÃO:**

01003020.0103101002.143 – Capacitação de pessoal – Cursos, Seminários, Convenções, Congressos, ETC.

33.90.39 – D0027 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**

### **Estado de Minas Gerais**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Taiobeiras, 07 de abril de 2026.

---

**Alessandro Correa Brito**  
**Presidente**